

ATO ADMINISTRATIVO N.º 257/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 88818/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 02.04.2005, com efeitos financeiros a partir de 27.02.2015, a Sra. Alice Fernandes Silva Correa, RG n.º 1350200-0/SJSP-MT, representada legalmente por seu curador, o Sr. Mario Luis Fernandes Silva Correa, RG n.º 792033/SSP-MT, na condição de filha maior inválida, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Vicente Fernandes Correa, ocorrido em 02.04.2005, aposentado pela Casa Civil, enquadrada no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2ecc01a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)